

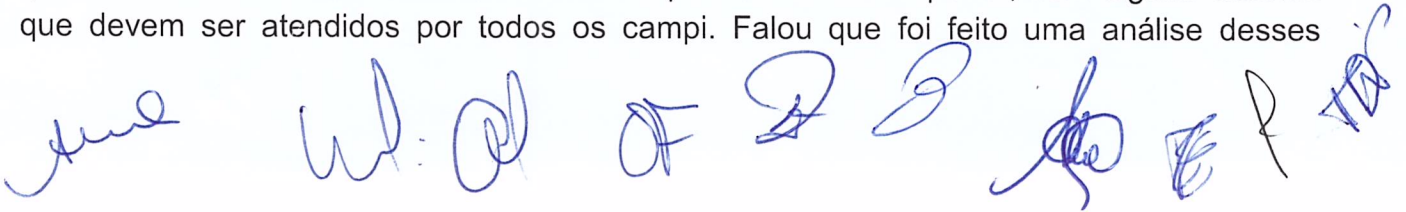
1 MEC/SETEC

2 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE
3 DO SUL – CAMPUS RIO GRANDE

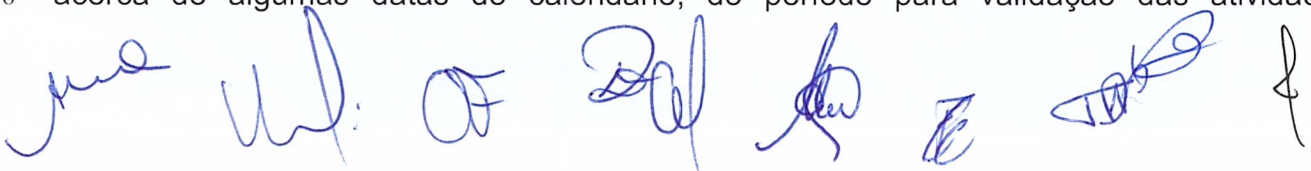
4 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CAMPUS

5 ATA Nº 10/2017

6 Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às dezessete horas e trinta e
7 cinco minutos, reuniram-se no Espaço Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência
8 e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Rio Grande, os membros do
9 CONCAMP, sob a presidência da Diretora-geral em exercício, Prof. Marise Xavier
10 Gonçalves, que substitui férias do titular, Prof. Alexandre Jesus da Silva Machado.
11 Presentes os Conselheiros Titulares do Corpo Docente Luiz Angelo Sobreiro Bulla, Cleiton
12 Pons Ferreira e o Conselheiro Suplente Ricardo Freitas Vergara, devido à ausência do
13 Conselheiro Titular Serguei Nogueira da Silva; o representante dos Conselheiros
14 Discentes Thaigor D'Armas Neves; as Conselheiras Titulares do Corpo Técnico-
15 Administrativo Loraine Lopes da Silva e Lúcia Helena Mendes Borges, que secretariou a
16 reunião. Ausentes: o Conselheiro Artur Freitas Arocha, com ausência justificada, o
17 representante do setor produtivo Luiz Carlos Zanetti, com ausência justificada; os
18 representantes discentes Felipe Chaves Carvalho, Milena Mazuroski (em estágio) e o
19 representante da 18ª CRE. Marise agradeceu a presença de todos e deu início à reunião,
20 após a espera regulamentar, para que houvesse quórum. Em seguida, passou à pauta
21 única da reunião: **Apreciação do parecer referente ao Calendário Acadêmico/2018.**
22 Comentou que o calendário foi confeccionado seguindo as exigências da PROEN, ou seja,
23 duzentos dias letivos para os cursos da modalidade integrado, cem dias letivos para os
24 cursos da modalidade superior e dezoito semanas por semestre, para os cursos da
25 modalidade subsequente ao ensino médio. Ainda, o intervalo de duas semanas de recesso
26 escolar no meio do ano. Comentou também que para confeccionar o Calendário
27 Acadêmico foram consultados os seguintes setores: Registro Escolar, Coordenação de
28 Assistência Estudantil, Coordenação Pedagógica, os núcleos (NEPEGS, NAPNE, NEABI),
29 o Centro Estudantil e, posteriormente, foi ouvida a Comissão de Ensino, que sugeriu que
30 fossem retirados do calendário as “pontes” entre os feriados, deixando apenas a quinta e a
31 sexta-feira santas, pois as “pontes” acarretam a necessidade de mais sábados para
32 cumprir o número de dias letivos de cada modalidade de ensino. Comentou, ainda, que na
33 segunda-feira, dia seis de novembro de dois mil e dezessete, o calendário foi aprovado
34 pela Comissão de Ensino. Após breve explanação solicitou ao Conselheiro Cleiton, relator
35 do processo, para que fizesse a leitura na íntegra do parecer 012/2017, da Segunda
36 Câmara. O voto do relator foi favorável ao Calendário Acadêmico 2018 e a Segunda
37 Câmara aprovou o voto do relator. Ainda com a palavra, o Conselheiro Cleiton comentou
38 que existe um calendário-referência emitido pelo Conselho Superior, com alguns critérios
39 que devem ser atendidos por todos os campi. Falou que foi feito uma análise desses



40 critérios e houve apenas um item que não estava de acordo, ou seja, o calendário em
41 questão mantinha os quatro bimestres, ao invés de três trimestres. Questionou aos
42 Conselheiros se a Direção de Ensino poderia se manifestar sobre o assunto, já que alguns
43 campi já estão adotando esse método. Com a palavra, a Presidente disse que, quando os
44 cursos integrados e superiores no Campus Rio Grandes foram criados, eram constituídos
45 em bimestres, outros Campus do IFRS tinham cursos bimestrais ou trimestrais. A
46 Organização Didática (OD) padronizou a oferta dos cursos em trimestres, e estamos nos
47 adequando à OD a partir do segundo semestre de 2018 com a oferta dos cursos
48 subsequentes (semestrais) já adaptados, e em 2019 os cursos Integrados serão ofertados
49 em trimestres. Os novos Planos de Curso já estão sendo enviados para a PROEN para
50 análise e aprovação. Marise comentou que, desde 2016, a PROEN padronizou os
51 calendários dos Campi, pois cada um construía e disponibilizava no site um modelo e
52 datas diferentes. Disse que a Resolução nº 79, foi feita justamente para padronizar os
53 calendários, para que todos tivessem a "cara do IFRS". Retomando a questão dos
54 bimestres e trimestres, foi amplamente conversado junto à PROEN para que se buscasse
55 uma forma de migração de um regime para o outro. Pelo fato do Campus Rio Grande ser
56 muito grande e os atuais alunos já terem entrado no regime de bimestres, foi alertada a
57 necessidade de que todos os alunos (ou seus responsáveis, no caso de alunos menores)
58 concordem com a mudança, precisando uma reunião com todos os alunos para discutirem
59 a mudança. Também será fundamental que a discussão sobre a mudança da carga
60 horária das aulas de 60 para 50 minutos seja discutida com os alunos. O Pró-reitor adjunto
61 de Ensino Rodrigo Ernesto Schröer, da PROEN sugeriu que se mantenha o regime
62 bimestral para os alunos que ingressarem até 2018 e a partir de 2019 os novos alunos
63 entrem já com o regime de trimestre, havendo dois regimes até todos os alunos do
64 bimestre se formarem. Sendo assim, o questionamento do relator Conselheiro Cleiton fica
65 respondido, pois tivemos autorização para fazer este calendário, ainda, em bimestres.
66 Optou-se, por enquanto, em implementarmos ambos os regimes. Em relação à matrícula
67 dos alunos que ingressarem em 2018 nos cursos integrados, possivelmente se construa
68 um documento para ficarem cientes que se não forem padrão, ou seja, passarem dos
69 quatro anos estipulados para a formação, ficarão no mesmo regime dos demais, isto é,
70 trimestral. Lembrou que o Rodrigo, da PROEN, disse que houve alguns Campi que fizeram
71 este procedimento e os professores davam aulas de cinquenta minutos e de uma hora em
72 diferentes dias da semana, para evitar conflito entre as diferentes cargas horárias. O
73 Conselheiro Cleiton observou, também, outro ponto, ou seja, existem datas no calendário
74 2018 que ainda precisam ser definidas pela Reitoria, e que, conseqüentemente, podem
75 mexer no calendário em questão. A Presidente diz que as informações que constam no
76 calendário sem datas especificadas, serão definidas pela COPERSE central, pois tratam
77 do próximo processo seletivo e divulgações do ENEM. O Conselheiro Thaigor questionou
78 acerca de algumas datas do calendário, do período para validação das atividades





INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL
Campus Rio Grande

79 complementares e do trancamento de disciplinas. Em relação às atividades
80 complementares, comentou que muitos alunos, principalmente do turno da noite, esperam
81 a Semana Acadêmica, e terminam por perder o prazo para solicitar a validação das horas
82 complementares, que são de noventa horas. Disse que havia pedido para ser discutido
83 junto a Direção de Ensino, para que se deixe este período em aberto. A Presidente
84 respondeu que foi unânime a concordância sobre os questionamentos do Thaigor e que é
85 pertinente manter a validação das atividades complementares ao longo do ano. O
86 Conselheiro Bulla comentou que, após a realização dos ajustes pontuais necessários, o
87 Calendário Acadêmico 2018 ficaria adequado. Após a discussão, a Presidente
88 encaminhou o parecer da pauta em questão para votação da plenária. Não havendo votos
89 contrários, nem abstenções, o parecer foi aprovado por unanimidade. Nada mais foi
90 tratado e a Presidente substituta do Conselho deu por encerrada a reunião, às dezoito
91 horas e trinta e nove minutos, da qual foi lavrada a presente ata.

92
93
94 Prof. Marise Xavier Gonçalves
95 Presidente, em exercício do CONCAMP

92
93
94 Prof. Luiz Angelo Sobreiro Bulla
95 Decano do CONCAMP

